

PORTARIA Nº 42.944/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005405/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA IZABEL VERNICK, matrículanº 5478, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANA PREVIDÊNCIA	14/12/1987 - 12/03/1992	Próprio	4	1	20

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP